

EDITAL CPSCS 18/2024

ABRE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

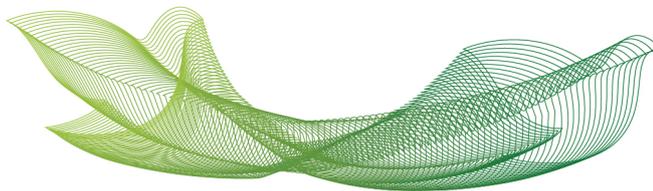
Art. 1.º Ficam abertas, no período de 20 de maio a 7 de agosto de 2024, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

Art. 3.º Após a confirmação de pagamento de inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. boleto bancário devidamente autenticado;
- II. diploma de graduação devidamente registrado;
- III. histórico escolar do curso de graduação;
- IV. diploma de mestrado ou ata de defesa da dissertação de mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
- V. histórico escolar do mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
- VI. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- VII. comprovante de endereço atual;
- VIII. currículo lattes.

§ 1.º Os candidatos que cursaram componente curricular em regime especial em semestres anteriores, num período de até 5 anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações ou atualizações.



§ 2.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

§ 3.º Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

§ 4.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 7 de agosto de 2024 às 23 horas e 59 minutos.

§ 5.º Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar apenas a inscrição.

Art. 4.º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

Art. 5.º No dia 9 de agosto de 2024 será publicado, no site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, o resultado da análise documental e o link para as entrevistas.

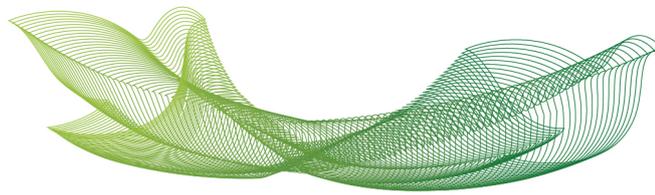
Art. 6.º No dia 13 de agosto de 2024, a partir das 10 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, devendo os candidatos estar disponíveis a partir das 10 horas, no link publicado.

Parágrafo único. A escolha de componente curricular a ser cursado será feita no dia da entrevista com a banca examinadora.

Art. 7.º No dia 14 de agosto de 2024 será divulgado, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno especial.

Art. 8.º Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula no dia 15 de agosto de 2024, pelo site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Parágrafo único. Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar a escolha do componente curricular.



Art. 9.º Os direitos de ingresso no programa oriundos do processo de seleção extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 10. As aulas terão início em 19 de agosto de 2024, de acordo com Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas no Câmpus Bragança Paulista.

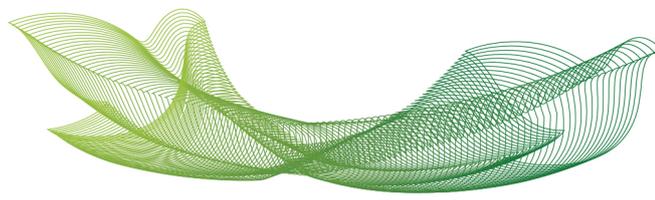
Art. 11. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico cienciasdasaude.pos@usf.edu.br.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 15 de maio de 2024.

Patrícia de Oliveira Carvalho
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**



Anexo ao Edital CPSCS 18/2024

**CRONOGRAMA PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	20/5/2024 a 7/8/2024	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	20/5/2024 a 7/8/2024	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após a inscrição no site
Resultado da análise documental e o link para as entrevistas	9/8/2024	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Entrevista e escolha de componentes curriculares	13/8/2024 às 10 horas	Formato remoto, via Google Meet
Resultado do processo seletivo	14/8/2024	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Matrícula	15/8/2024	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	19/8/2024	Câmpus Bragança Paulista